



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs
(Mil e dez dobras)	

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 6-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Edynilson Boa Morte Dias**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dois de Janeiro de mil, novecentos e noventa e nove, filho de **Armando do Espírito Santo Dias e de Edelvina Luis Boa Morte**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e dois de Março de dois mil e vinte e dois, residente na Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Uba Flôr, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos onze de Julho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito